



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 56, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017 ..... 1

#### ERRATA

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.170 ..... 1

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.248 ..... 2

PORTARIA Nº 1.249 ..... 2

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAÇO - PREVPAÇO

#### AVISO

CONVOCAÇÃO ..... 3

#### LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 071/2017 ..... 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2017 ..... 3

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO  
PRESIDENTE DO CISAB

## ERRATA

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.170

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.170, DE 12 DE DEZEMBRO 2017.**

*Dispõe sobre o recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo no corrente ano no Município de Paço do Lumiar/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Os servidores da administração direta e indireta do Município de Paço do Lumiar, terão recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo, nos períodos compreendidos entre 18 (segunda-feira) a 22 (sexta-feira) de dezembro de 2017 e 26 (terça-feira) a 29 (sexta-feira) de dezembro de 2017.

**Parágrafo único.** Os servidores escolherão um dos períodos mencionados no **caput** deste artigo, cabendo ao chefe imediato a fixação da escala de revezamento, de acordo com a conveniência do serviço.

**Art. 2º.** Em quaisquer dos períodos citados no artigo anterior permanecerão inalteradas as atividades do município, em especial as vinculadas aos serviços de limpeza, de iluminação pública, os de saúde efetivados pelo SAMU e da Comissão Permanente de Licitação, cujos os prazos de procedimentos administrativos e editais permanecerão normalmente em curso, sem qualquer interrupção ou suspensão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.**

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISAB**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB, vem retificar o edital de convocação da AGE publicado no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, em 11 de Dezembro de 2017, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

Onde se lê:

“ficam convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os seus entes consorciados, que terá início às **09h**, do **dia 15 de Dezembro de 2017**.”

Leia-se:

“ficam convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os seus entes consorciados, que terá início às **11h**, do **dia 22 de Dezembro de 2017**”.

Paço do Lumiar (MA), 14 de Dezembro de 2017.

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.248

## PORTARIA Nº 1.248, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

*Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar em Licitações Públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Paço do Lumiar (MA), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA) tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

128. **POMPEU MAGNO PEREIRA**, servidor efetivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 128.686.043-15 e RG nº 412318-1 SSP/MA, exercerá a função de MEMBRO DA CPL;

731. **TERESINHA DE JESUS CANTANHEDE SILVA**, servidora efetiva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 731.339.813-15 e RG nº 26372342003-2 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA CPL;

- **FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS**, servidor comissionado, portador da inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 014.391.333-60 e RG nº 16225682200-3 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA CPL;

**Art. 3º.** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogados as disposições da Portaria nº 1005, de 23 de outubro de 2017.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.**

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.249

## PORTARIA Nº 1.249, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

*Designa Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do município de Paço do Lumiar (MA) e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA), com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

33. I. Sra. **YASMIN LOUZEIRO PIMENTEL**, servidora comissionada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 033.485.843-70 e RG nº 0184138620018 SESECMA, exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

21. Sr. **DIEGO ALBERTO LOBATO FRANÇA**, servidor comissionado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 021.679.253-36 e RG nº 191330620015 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

**Art. 2º.** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições da Portaria nº 1006/2017.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO**

ANO DE 2017.

**Domingos Francisco Dutra Filho**  
Prefeito Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAÇO - PREVPAÇO

### AVISO

#### CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, convoca os senhores membros para a 1ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 21 de dezembro de 2017, quarta-feira, às 09h00min, na sede do PREVPAÇO, com as seguintes pautas:

1. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PREVPAÇO PARA 2018;
2. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;

Paço do Lumiar, Maranhão, 14 de dezembro de 2017.

**CARLOS ANTONIO SOUSA**

Presidente do Comitê de Investimentos PREVPAÇO

#### MEMBROS:

ÁRTUR GUEDES DA FONSECA MELLO - CARLA HELENA ABREU MARIANO - JANDIRA RODRIGUES DUAILIBE - WANDERLON OLIVEIRA DE SAMPAIO

## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 071/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 071/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3540/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº: 071/2017, sob o regime de menor preço por item, que trata de Aquisição de veículos, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Pindoba; Centro de Saúde Domira Dantas; e Centro de Saúde da Vila São José Adilson Moraes; da Prefeitura

de Paço do Lumiar – MA. Na forma da Lei Federal Nº: 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº: 3090/2017, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 29 de dezembro de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br) ou na sede da Comissão Permanente de Licitação CPL, Av. 13, quadra 132, Nº: 18, Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, até as 14h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou por "pendrive" novo lacrado.

Paço do Lumiar – MA, 18 de dezembro de 2017.

Dyego de Moraes Silva  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3241/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Paço do Lumiar – MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº: 072/2017, sob o regime de menor preço por item, que trata de **Aquisição de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**; da Prefeitura de Paço do Lumiar – MA. Na forma da **Lei Federal Nº: 10.520/2002**, do **Decreto Municipal Nº: 3090/2017**, **Decreto Federal Nº: 3.555/2000**, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal Nº: 8.666/1993** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 29 de dezembro de 2017, às 11:30 (onze horas e trinta minutos). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br) ou na sede da **Comissão Permanente de Licitação CPL, Av. 13, quadra 132, Nº: 18, Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil**, de segunda a sexta-feira, até as 14h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou por "pendrive" novo lacrado.

Paço do Lumiar – MA, 18 de dezembro de 2017.

Dyego de Moraes Silva  
Pregoeiro



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP